



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 245/2012

17 DE DEZEMBRO DE 2012.

"CONCEDE PENSÃO ESPECIAL AO SERVIDOR SR. JOSÉ SIMAN DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado CONCEDER, Pensão Especial ao Servidor Público **SR. JOSÉ SIMAN DE OLIVEIRA**, Motorista do quadro do Gabinete da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, na formação do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1998 e § 5º do Artigo da Lei Orgânica Municipal em consequência de acidente em serviço.

Art. 2º - O valor da pensão especial é de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) equivalente ao valor do salário base, mais gratificação de função, que perfazem os proventos do servidor.

Art. 3º - É assegurado o remanejamento do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor, na mesma data e no mesmo índice de Servidores Públicos ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel do Guamá, 17 de dezembro de 2012.

REC.

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LUIZ MARQUES
Seio de Selos
AUTENTICAÇÃO
Marta do Socorro de Oliveira
Série Oficial Subst
002232049
Escritório de Notas e Registro de Imóveis

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
São Miguel do Guamá - Pará

conheço por autenticidade a(s) firma(s):
Marcia Maria Rocha Cavalcante

MÁRCIA MARIA ROCHA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Certifico que a presente fotocópia, confere com o original apresentado nesta data neste cartório. O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Guamá (PA) em 17 de 2012

test'º _____ da verdade.
São Miguel do Guamá em 17 de 2012

Inês Gusmão de Lima
Inês Gusmão de Lima
Escrevente Autorizada
1º Ofício

Inês Gusmão de Lima
Inês Gusmão de Lima
Escrevente Autorizada
1º Ofício

São Miguel do Guamá - Pa.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seio de Selos
REC. RECONHECIMENTO
Série C
002787703

PUBLICADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA MESMA DATA SUPRA.